



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 806/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Radiofarmácia, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Bruna Cristina dos Santos Ranna – CRF-RJ 24105
- Mônica Aquino de Assis – CRF-RJ 12961
- Ralph Santos-Oliveira – CRF-RJ 8627

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente